



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO nº 1.445, de 16.01.2019

Dispõe sobre: "Regulamenta a Lei Municipal nº 999/2018, de 21.09.2018".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Seleção do Programa Frente Emergencial de Trabalho, Proteção Social e Qualificação Profissional de Euclides da Cunha Paulista (FTECP), constituída pelos servidores públicos municipais:

- **Ediléia de Melo Nascimento** (Secretária Municipal de Assistência Social) – Coordenadora
- **Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa** (Secretária Municipal de Saúde)
- **José Antônio Mariano** (Secretário Municipal de Transporte e Assuntos Viários)

Artigo 2º. A Comissão de Seleção da FTECP observará os requisitos constantes no Art. 4º. da Lei Municipal nº 999/2018 e poderá utilizar-se de informações disponíveis no "Cadastro Único para Programas Sociais" para análise e seleção dos candidatos.

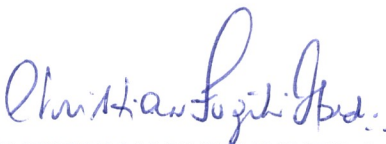
Artigo 3º. O processo de inscrição e seleção deverá ser amplamente divulgado através de edital próprio

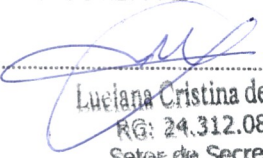
Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 16 de Janeiro de 2019.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 16/01/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria